

	ATA DE REUNIÃO			
	Assunto: Reunião do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas e do Conselho de Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 199, de 27/02/2024.			
	Local: Lifesize Videoconferência	Horário: 09h às 10h	<u>Data:</u> 26/08/2024	

Participantes:

- Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial da Re vista Entre Aspas;
- Juiz Gustavo Telas Veras Nunes - Assessor Especial da Presidência I;
- Juíza Isabella Santos Lago – Coordenadora-Geral da Unicorp;
- Juiz Pablo Stolze Gagliano;
- Juiz Ricardo Schmitt;
- Juiz Adrianno Espíndola Sandes;
- Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman;
- Juiz Marcelo José Santos Lagrota Félix;
- Juíza Cláudia Valéria Panetta Pereira
- Thais Meirelles e Torreão – Secretária-Geral da UNICORP;
- Luciana de Oliveira Monteiro – Assessora do Des. Nilson Castelo Branco;
- Pedro Silva Vivas – Secretário de Planejamento e Orçamento ;
- Thais Fonseca Fellipi Pimentel – Diretora de 1º Grau.
- Gandhi Lua Patriota Carapiá – Servidora da UNICORP.

Registro Fotográfico



Atividade

Aos 26 dias do mês de agosto do corrente ano, compareceram à reunião por videoconferência, realizada pelo aplicativo Lifesize, às 9h, o Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial e Científico, a Juíza Isabella Santos Lago e as servidoras Thais Meirelles e Torreão e Gandhy Lua Patriota, presencialmente na sala de Reunião. Ausentes, justificadamente Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes - Vice-Presidente do Conselho Editorial e Científico; Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira e Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Juíza Auxiliar Especial da Presidência II.

O Presidente do Conselho Editorial, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, deu início à reunião e passou a palavra a Juíza Isabella Santos Lago, que, por sua vez, cumprimentou a todos e conduziu os itens da pauta.

Ponto 1: "*Atualização quanto as deliberações da última reunião;*"

Ficou autorizado o recebimento de artigos de convidados que ainda não haviam submetido seus trabalhos. Após a reunião, foram recebidos mais três artigos de convidados, totalizando 14 artigos de convidados. Os convidados que enviaram artigos são:

Maurício Requião

Ana Lúcia Tavares Ferreira

Carlos Eduardo Adriano Japiassú

Isabelle Dianne Gibson Pereira

Maria Clara Seixas

Anissara Toscan

Dário José Kist

María Júlia e Víctor

Rafael Oliveira Soares e Marcos Ehrhardt Jr.

Rodolfo Ariza

Lucas Carapiá

Lígia Tobias

Dierle Nunes

Pedro Rogério Castro Godinho

Fernando Rodrigues Martins

Além desses, foram recebidos 10 artigos de articulistas, totalizando 24 artigos.

Ponto 2: “Feedback quanto à correção dos artigos”.

A Juíza Isabella Santos Lago informou que os 10 artigos dos articulistas já retornaram da avaliação realizada pela empresa contratada. Todos foram aprovados no relatório de plágio, porém com a necessidade de ajustes. Os arquivos com as observações e sugestões de alterações, tanto da empresa contratada quanto dos pareceristas, foram enviados aos autores, com prazo para retorno das correções até 01/08, conforme o edital.

Um dos autores, cujo tema é "Identificação Pessoal na Contratação Digital: Seus Diferentes Usos e Abusos", enviou o artigo fora do prazo estipulado, no dia 15 de agosto, devido a compromissos previamente assumidos. A submissão para recebimento do artigo fora do prazo foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Foi também abordada a situação de um artigo específico em que foi identificada a suposta existência de citação direta sem a devida menção à fonte. O Conselho decidiu que o artigo será submetido a uma nova análise pelo Conselheiro, que decidirá pela aprovação ou reprovação. Após essa análise, a questão será submetida ao Conselho para deliberação em reunião extraordinária, marcada para o dia 05/09/2024.

Questionado pelo Conselheiro Pedro Vivas sobre o percentual aceitável para a configuração de plágio e se existe uma distinção entre plágio parcial e total, o Conselheiro Ricardo Schmitt afirmou que, em sua opinião, tanto o plágio parcial quanto o integral devem ser considerados plágio.

Os artigos dos convidados já passaram pelo processo de correção e foram encaminhados com sugestões de adequação aos respectivos autores, dos quais alguns já retornaram com as devidas alterações.

O próximo passo é a preparação do edital com o resultado final para publicação.

Ponto 3: “Escolha da capa”

Ficou definida a cor azul, conforme apresentada.

Ponto 4: “Planejamento quanto ao lançamento da 11ª ed. da revista”

A Conselheira Isabella Santos Lago propôs a realização do lançamento da 11ª edição da revista no encerramento do Congresso Internacional de Direito Digital, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro. O lançamento foi aprovado e agendado para o dia 25 de outubro, às 15h.

Ponto 5: “O que ocorrer”

Nenhum item foi discutido.

Ponto 6: “Encerramento” 6.1. “Definição da data da próxima reunião”.

Ficou definida a data da próxima reunião extraordinária para o dia 05 de setembro de 2024.

Após a explanação, o Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas deliberou o seguinte:

- Foi aprovada, por unanimidade, a aceitação do artigo intitulado "Identificação Pessoal na Contratação Digital: Seus Diferentes Usos e Abusos", submetido fora do prazo estipulado.
- O artigo que apresentou uma suposta citação direta sem a devida menção à fonte será submetido a uma nova análise pelo Conselheiro. A aprovação ou reprovação será decidida após esta revisão, e a questão será discutida em reunião extraordinária marcada para 05/09/2024;
- Foi escolhida a cor azul para a capa da 11ª edição da revista;
- Ficou definido que o lançamento da 11ª edição da revista ocorrerá no encerramento do Congresso Internacional de Direito Digital, no dia 25 de outubro de 2024, às 15h;
- A próxima reunião extraordinária foi agendada para o dia 05 de setembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por videoconferência. Eu, Gandhi Lua Patriota Carapiá, servidora da Unicorp, lavrei a presente Ata de Reunião.